



# IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO



## ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº006/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EUSÉBIO - IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de nº 11286/2019-3, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio-IPME, Resolve Conceder Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade a servidora:

Nome completo: **MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA**,  
Matrícula nº 702; Cargo de **PROF.PEB II REF 06-100**,  
Órgão lotação: **Secretaria de Educação do Município de Eusébio**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.40, §5º da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, em especial seus artigos. 6º e 7º, bem como art. 2º da EC 47/2005, c/c art.19, inciso III, §3º da Lei Municipal nº 457/2001, Art. 4º, § único, da Lei Municipal nº 795/2009, e calculado na forma do art.14 da Lei Municipal nº 457/2001, dispositivo alterado pelas Leis Municipais nº 543/2005 e 1006/2011.

O valor do benefício será de **R\$ 2.260,38**(dois mil duzentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

### CÁLCULO DOS PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO	PROVENTOS
Salário Base (Lei 1.630/2018)	R\$ 1.749,11
Gratificação Tít. Especialização - 15% Art. 38º, § único, da Lei Mun. nº 605/2005 e art.35, § 4º, I, da Lei Mun. nº 1197/2013, Dec. nº 067/2006,	R\$ 262,37
Gratificação de Valorização - 14,23% do base (Art. 35º, VI, §3º e §8º, da Lei Mun. nº 1.197/2013.	R\$ 248,90
<b>TOTAL DO BENEFÍCIO:</b>	<b>R\$ 2.260,38</b>

Os benefícios serão pagos em prestações mensais e consecutivas até o último dia do mês de competência, e atualizados de conformidade com o estabelecido nos art.30 da Lei Municipal nº 457/2001. Após a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE será autorizada a sua inclusão em folha de pagamento. **Esse ato revoga o ato concessivo de nº 013/2019, datado de 03/04/2019.**

Eusébio (CE), em 25 de janeiro de 2023.

  
ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

  
NATÁLIA GONÇALVES FONTENELE DE MATOS ARAÚJO  
Presidente do IPME